



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA SÉTIMA (07ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ, realizada às Nove horas (09h00) do dia Vinte e Sete (27) do Mês de Julho (07) do Ano de Dois Mil e Vinte Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol - Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **GEOVANI ALVES TEIXEIRA** e **MARCIO LEAL RINQUE** ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA, GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA, OSCAR PEREIRA DA SILVA** e estando ausente os vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS, EDMAR SILVA DE FIGUEREDO** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**. A Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** iniciou cumprimentando todos os colegas vereadores e funcionários. Composta a Mesa, feita a verificação de costume pelo Secretário e havendo número legal para a constituição do quórum, a Sra. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida, convidou o vereador **Marcio Leal Rinke**, para compor a Mesa Diretora, ocupando o lugar do Segundo-Secretário e o vereador **Geovani Alves Teixeira**, para compor a Mesa Diretora, ocupando o lugar do Primeiro-Secretário. Dando continuidade, passou passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, colocando a ata da última sessão extraordinária em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos e então assinada pelos integrantes da mesa. Prosseguindo, solicitou ao 1º Secretário para fazer a leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 048/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 110.826,56 (Cento e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a execução do Projeto: Educação em Saúde Ambiental Voltadas para a População Residente nas Áreas Rurais, Visando a Promoção e a Proteção de Saúde, a Sustentabilidade das Ações e Serviços de Saneamento de Saúde Ambiental no Município, conforme Convênio Firmado com a FUNASA (Fundo Nacional de Saúde) sob nº 931110/2022. Em seguida, por se tratar de uma sessão extraordinária, a Sra. Presidente passou diretamente para a **ORDEM DO DIA**: Colocado em primeira discussão o **Projeto de Lei nº 048/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em primeira votação, sendo aprovado por todos. Neste momento o vereador Geovani Alves Teixeira pediu dispensa de interstício do projeto recém votado. O requerimento do vereador foi colocado em discussão, como ninguém quis discutir, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda

Edifício Orlando Montanari

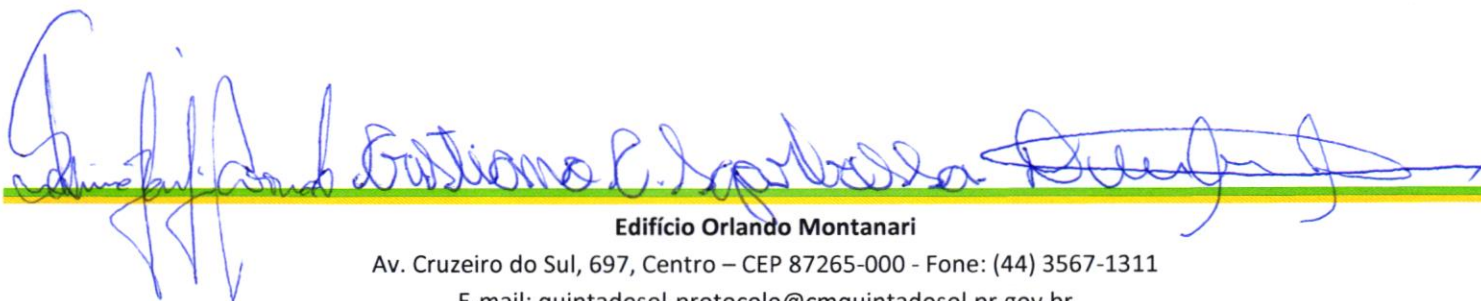
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

discussão o **Projeto de Lei nº 048/2026** a palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Não havendo mais matérias para deliberação, a Sra. Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença dos vereadores pela participação na sessão extraordinária. Em seguida, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se a presente ata que será assinada quando lida e discutida, for aprovada.



Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br